



INDICAÇÃO N.º 78/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 78/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

***QUE SEJA FEITA A CHEGADA DA PROPRIEDADE DA SRA. CLEUMA, NO
BAIRRO CANTA GALO.***

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando o mau estado da chegada, que está prejudicando a locomoção dos proprietários.

São João da Mata, 16 de julho de 2025.



Vanessa Rodrigues Torres dos Reis
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG

PROTOCOLADO 3832

DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA 16 / 07 / 25

ÀS 13 HORAS 26m